



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.627/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 532.....R\$ 59.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 535.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.1005 ABERTURA POÇOS AMPLIACAO REDE D'AGUA
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 591.....R\$ 100.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1075 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS, PORTICOS E BELVEDERES
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 932.....R\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE
CAUMO:003
81066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Data: 2023.11.06
14:56:17 -03'00'

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do
mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Data: 2023.11.06
14:16:37 -03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.627/2023, de 06 de novembro de 2023.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza